

Poder Legislativo. Câmara Municipal de Catalão Estado de Goiás Ano 2022.

PARECER DO CREDENCIAMENTO

Tendo como análise do Edital de Credenciamento 002/2022, Processo 1859/2022, em

conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 12.232/10; Lei Nº. 8.666/93; Lei Nº. 4.680/65; Decreto

Federal Nº. 57.690/66, sendo a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio,

em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de

integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3º do artigo 10 da Lei Federal

nº 12.232/2010.

Sendo que os seguintes apresentaram todas as exigências e estão aptos à fase de sorteio a

ser realizada na data a ser marcada pelo Departamento de Licitações e Contrato desta casa de leis:

ANTÔNIO PAULINO DA COSTA - JORNALISTA

PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - PUBLICITÁRIA

Sendo que o número de incritos não estão de acordo com o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº

12.232/2010, encaminha-se ao Departamento Jurídico para o apontamento correto sobre a condução

deste processo via parecer emitido pelo mesmo.

Catalão, 05 de outubro de 2022.

Ana Paula Gomes Galdino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Portaria nº 014 de 19 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Catalão.